



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### EMENDA IMPOSITIVA N° 007/2025 AO PROJETO DE LEI N° 030/2025.

DISPÕE SOBRE EMENDA INDIVIDUAL DESTINADA A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A VEREADORA CARLENE COELHO ARAÚJO da Câmara Municipal de Capistrano/CE, abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Art. 158-A da Lei Orgânica do Município de Capistrano apresenta a seguinte **emenda IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 030/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Capistrano para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º** Ficam remanejados os seguintes recursos, com detalhamento a seguir:

#### Suplementação

#### Suplementação

**10 302 0010 2.016 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC** Manter o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos neste campo.

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 70.703,83

Fonte: 1500000000

**26 782 0034 1.024 Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros**  
Assegurar a Construção de Mata-Burros, Passagens Molhadas e Bueiros.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 70.703,83

Fonte: 1500000000

**Total** R\$ 141.407,66

#### Redução

**12 361 0021 1.009 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de UE do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%** Assegurar a construção e melhoria de escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 Obras e instalações R\$ 141.407,66

Fonte: 1540000000

**Total** R\$ 141.407,66

**Art. 2º** As deduções ao orçamento ficarão sob a responsabilidade da Administração Municipal, que deverá adotar as medidas necessárias para sua devida execução e controle

**Art. 3º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano/CE, de 09 de dezembro de 2025.

**CARLENE COELHO ARAÚJO**  
Vereadora (PSB)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as)

A presente Emenda IMPOSITIVA tem por finalidade suplementar dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do Município de Capistrano para o exercício de 2026, destinando recursos à área da saúde pública e infraestrutura, setor essencial para o bem-estar da população e para a efetividade das políticas sociais do Município.

Nos termos do art. 166, § 3º, inciso I, da CF/88, é facultado ao Poder Legislativo apresentar emendas ao orçamento, desde que compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e que indiquem os recursos necessários sem aumento da despesa total prevista.

A emenda proposta pelo Vereador tem como finalidade fortalecer a infraestrutura da saúde e promover melhorias estruturais na comunidade. Para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, a iniciativa visa a aquisição de novos equipamentos, incluindo poltronas para medicação, cadeiras e bancos acolchoados, gelágua e aparelhos de ar-condicionado, garantindo mais conforto, eficiência e qualidade no atendimento aos pacientes.

Além disso, a emenda contempla a perfuração e instalação, com sistema de energia solar, de um poço profundo na localidade de Lagoinha, ampliando o acesso à água potável de forma sustentável. Também está prevista a construção de bueiros e a execução de calçamento em Lagoinha, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da infraestrutura urbana e da segurança viária da comunidade.

Cumpre ressaltar que a emenda não amplia o valor global da despesa pública, configurando apenas uma realocação orçamentária, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Por seu mérito social e relevância pública, a presente emenda mostra-se juridicamente adequada, financeiramente compatível e tecnicamente oportuna, razão pela qual merece aprovação por esta Casa Legislativa. Diante disso, solicito o apoio e o voto favorável dos nobres Vereadores para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano, 09 de dezembro de 2025.

*Carlene Coelho Araújo*  
CARLENE COELHO ARAÚJO  
Vereadora (PSB)